



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9375 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.**

Dá nova denominação a Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, no Município de São Francisco do Guaporé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das escolas da rede pública estadual de ensino, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 8367, de 04 de junho de 1998, alterado pelo Decreto nº 8825, de 27 de agosto de 1999,

**DECRETA :**

=====

Art. 1º. A Escola pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, situada na BR-429, KM 210, criada pelo Decreto nº 6905, de 24 de junho de 1995, passa a denominar-se “Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campos Sales”.

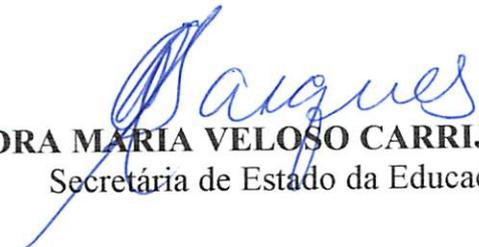
Art. 2º. Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotada até a expedição deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de fevereiro de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES**  
Secretária de Estado da Educação



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL